



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 504 /2024

Manhuaçu, 15 de outubro de 2024.

CÓPIA

Ao Setor de Transporte Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Coordenadora Sueli Regina Braga De Oliveira

Rua Frederico Dolabella, 365, Centro, Manhuaçu, MG, Brasil, CEP: 36.900-000

Assunto: Reagendamento de convocação, Requerimento nº119/2024.

Ilustríssima Sra. Coordenadora,

Considerando que V. S^a compareceu à 18ª Sessão Ordinária (10/10/2024), nesta Egrégia Casa Legislativa para prestar esclarecimentos acerca do objeto do Requerimento nº 119/2024;

Considerando que a referida Sessão não pode se realizar dada a ausência do quórum regimental necessário;

Considerando a informação fornecida por V. S^a de que entrará de férias, a partir de 11/10/2024, retornando no próximo mês;

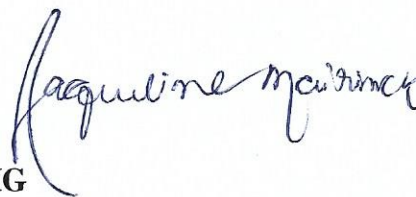
Em face de tais fatos, informo-lhe do **reagendamento da convocação, a fim de que os referidos esclarecimentos sejam prestados na 20ª Sessão Ordinária, a se realizar dia 14/11/2024, às 18:00h, na sede da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de distinta consideração e certo de poder contar com vosso atendimento, subscrevo.

Atenciosamente,


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG



18/10 / 2024